ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
RUA FELIPE SCHMIDT,10 CAIXA POSTAL ,71
FONE (047) 622-3011 FAX (047) 622 -3848
CGC/MF - 83.102.384/001-80
89.460-000 CANOINHAS - SANTA CATARINA

05
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.796 DE 23/09/1996

DENOMINA VIA PÚBLICA DE FLÁVIO HAENSCH

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado de RUA FLÁVIO HAENSCH a via pública que tem seu início próximo ao término da Rua Antônio Salomon na BR-280, seguindo da rodovia até o Salto da Água Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 23 de setembro de 1996.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em, 23/09/1996.

DÉCIO ROBERTO ROEDER
Secretário Municipal de Administração